



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 66/REI/IFTO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

VESTIBULAR UNIFICADO 2025/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

### **ANEXO XII**

#### **DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro, para fins de comprovação de renda para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, sob as penas da lei, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal, que exerço o trabalho de \_\_\_\_\_ (descrever a atividade rural ou profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, obtendo como remuneração média mensal o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (média dos últimos 3 (três) meses).

Portanto, sendo verdadeiros os fatos informados, assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal — Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena — reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



---

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vasconcelos Parente, Reitor Substituto**, em 21/10/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2539210** e o código CRC **83BA1COF**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23235.020976/2024-26

SEI nº 2539210